

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



DECRETO Nº 136, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, e,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, divulgado e homologado, conforme Decreto nº 199 de 10 de abril de 2024, regidos pelas regras do Edital nº 01/2023, que dispõe sobre o Concurso Público para servidores de nível Fundamental Incompleto/Alfabetizado, Nível Fundamental Completo, Nível Médio Completo, Nível Médio Técnico e Nível Superior Completo e as alterações introduzidas pelas Retificações nº 01; 02/2023 e 03/2024;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995, denominada de Estatuto dos Servidores, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, especificamente em seu artigo 35º, que dispõe sobre vacância, e em razão e déficit de pessoal;

CONSIDERANDO a Relação dos Aprovados dos Editais de Convocação nº 008/2026 de 25 de março de 2026; nº 009/2026 de 15 de abril de 2026 e nº 010/2026 de 04 de maio de 2026, que dispõem sobre convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos;

CONSIDERANDO a aptidão na inspeção médica e a regularidade da documentação exigida, apresentada pelos candidatos aprovados e convocados e como atendem os requisitos básicos para ingresso no serviço público,

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br



DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado nos dias 21/01/2024; 28/01/2024 e 04/02/2024 e homologado em 10 de abril de 2024, para provimento dos seus respectivos cargos no quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal, conforme especificado no ANEXO deste Decreto;

Art. 2º – Os candidatos nomeados deverão apresentar-se no dia **15 de junho de 2026** conforme local, data e horário especificado no anexo deste decreto, para Solenidade de Posse, com a assinatura dos respectivos Termos ou no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido do interessado, em conformidade com o Art. 16, § 1º, da Lei complementar nº 01/95 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cruz das Almas) e o Art. 17, § 1º, da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas). **O Candidato que não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua nomeação, acarretará na sua eliminação do Concurso Público.**

Art. 3º - O Candidato nomeado, identificado nas hipóteses de possível acúmulo de cargo, conforme disposto no Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal e C/C Art. 133, da Lei Complementar nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 106 da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas) para assinatura do Termo de Posse, deverá, dentro do prazo previsto do Art. 2º deste Decreto, apresentar o ato de exoneração publicado no Diário Oficial do órgão ou ente o qual está vinculado, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função.

Art. 4º - Nos casos dos candidatos nomeados que se enquadram nas exceções previstas no Art. 37, Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal e C/C Art. 133, da Lei Complementar n.º 01/95, de 21 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 106, da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas), no prazo previsto no Art. 2º deste Decreto, a assinatura do Termo de Posse estará condicionada a apresentação da comprovação dos cargos que ocupam e a compatibilidade do horário em conformidade com o horário das Secretarias deste

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br



Município, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 15 de maio de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

ANEXO

SOLENIIDADE DE POSSE
DATA: 15 DE JUNHO DE 2026
HORÁRIO: 08:00HS
LOCAL: BIBLIOTECA PÚBLICA DE CRUZ DAS ALMAS
ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM DE MARÇO, 56
BAIRRO: CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CEP: 44380-000

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

MERENDEIRA / NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
1	279046	SINTIA DIAS SENA DA MOTA	AMPLA
2	290729	BEATRIZ DOS ANJOS MEDEIROS	AMPLA
3	306279	MARLI BARBOSA DA SILVA	AMPLA
4	293222	MAIARA SILVA SATOS	COTA

AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE / NÍVEL MÉDIO COMPLETO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
1	294212	RAFAEL SILVA SOUSA	AMPLA

FISCAL DE TRIBUTOS / NÍVEL MÉDIO COMPLETO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
1	265449	DIEGO LUIZ RIBEIRO SAMPAIO	AMPLA

RECEPCIONISTA HOSPITALAR / NÍVEL MÉDIO COMPLETO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
1	298063	FERNANDA FRANCES DOS SANTOS ALVES	AMPLA
2	294348	TAIANA SALES DE ALMEIDA	AMPLA
3	290410	SONIA OLIVEIRA RIBEIRO DE ALMEIDA	COTA

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA / NÍVEL MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
1	267201	GISLAINE DA COSTA BARBOSA	AMPLA

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
1	277929	RAFAEL FRAGA MEDEIRO CIRQUEIRA	AMPLA
2	276037	TAMIRES SILVA DE ANDRADE	AMPLA

MÉDICO AUTORIZADOR / REGULADOR / NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
1	297178	JAIR SANTANA DOS SANTOS	AMPLA

MÉDICO DERMATOLOGISTA / NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
1	288192	PAULA CAROLINA COSTA SOUZA	AMPLA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br



DECRETO Nº 137, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Provas e Títulos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, e,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Provas e Títulos, divulgado e homologado, conforme Decreto nº 130 de 28 de abril de 2026, regidos pelas regras do Edital nº 02/2023, que dispõe sobre o Concurso Público da Guarda Civil Municipal para servidores de Nível Médio Completo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995, denominada de Estatuto dos Servidores, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, especificamente em seu artigo 35º, que dispõe sobre vacância, e em razão e déficit de pessoal;

CONSIDERANDO a Relação dos Aprovados do Edital de Convocação nº 001/2026 de 29 de abril de 2026, que dispõe sobre convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Provas e Títulos;

CONSIDERANDO a aptidão na inspeção médica e a regularidade da documentação exigida, apresentada pelos candidatos aprovados e convocados e como atendem os requisitos básicos para ingresso no serviço público,

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br



DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público da Guarda Civil Municipal, realizado no dia 21/01/2024, aprovados nas demais etapas classificatórias e homologado em 28 de abril de 2026, para provimento dos seus respectivos cargos no quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal, conforme especificado no ANEXO deste Decreto;

Art. 2º – Os candidatos nomeados deverão apresentar-se no dia **15 de junho de 2026** conforme local, data e horário especificado no anexo deste decreto, para Solenidade de Posse, com a assinatura dos respectivos Termos ou no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido do interessado, em conformidade com o Art. 16, § 1º, da Lei complementar nº 01/95 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cruz das Almas) e o Art. 17, § 1º, da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas). **O Candidato que não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua nomeação, acarretará na sua eliminação do Concurso Público.**

Art. 3º - O Candidato nomeado, identificado nas hipóteses de possível acúmulo de cargo, conforme disposto no Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal e C/C Art. 133, da Lei Complementar nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 106 da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas) para assinatura do Termo de Posse, deverá, dentro do prazo previsto do Art. 2º deste Decreto, apresentar o ato de exoneração publicado no Diário Oficial do órgão ou ente o qual está vinculado, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função.

Art. 4º - Nos casos dos candidatos nomeados que se enquadram nas exceções previstas no Art. 37, Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal e C/C Art. 133, da Lei Complementar n.º 01/95, de 21 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 106, da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas), no prazo previsto no Art. 2º deste Decreto, a assinatura do Termo de Posse estará condicionada a apresentação da comprovação dos cargos que ocupam e a compatibilidade do horário em conformidade com o horário das Secretarias deste

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br



Município, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 15 de maio de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br



ANEXO

SOLENIIDADE DE POSSE
DATA: 15 DE JUNHO DE 2026
HORÁRIO: 08:00HS
LOCAL: BIBLIOTECA PÚBLICA DE CRUZ DAS ALMAS
ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM DE MARÇO, 56
BAIRRO: CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CEP: 44380-000

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL / NÍVEL MÉDIO COMPLETO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
01	295590	DIEGO ALVES DOS SANTOS	AMPLA
02	304999	LEANDRO CONCEIÇÃO SOARES	AMPLA
03	294196	DAILISE ARAUJO BISPO	AMPLA
04	316324	DANIEL DOS SANTOS CERQUEIRA	AMPLA
05	294183	ANDERSON SOUZA DO CARMO	COTA

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Themístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br